



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25 / 9 / 98	
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P.5
ATO: PM. 1086	28/9/98
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P.3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		UF SE
ASSUNTO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, COM SEDE NA CIDADE DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE.		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº : 23000.003853/97-69		
PARECER CES 587/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 02/09/98

I - RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, pelo Processo nº 23000.003853/97-69, solicitou o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, integrante da estrutura daquela Universidade, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Pela Portaria nº 621, de 09/12/98, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora que, após análise, "in loco" das condições de funcionamento do curso e da Instituição, emitiu relatório favorável ao atendimento do pleito.

Trata-se de curso sob regime seriado semestral, autorizado e em funcionamento com o currículo totalizando 2.940 horas/aula, integralizáveis em, pelo menos, 08 (oito) semestres, já incluído um semestre de estágio, e, no máximo, 07 (sete) anos, ou 14 (quatorze) semestres, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno.

Quanto ao corpo docente, constituído de 26 (vinte e seis) professores, a Comissão Verificadora comprovou que 5 (19,23%) são doutores, 13 (50%) são mestres, 5 (19,23%) são especialistas e 3 (11,54%) são ainda graduados, o que significa que, embora emitindo parecer favorável ao reconhecimento, a Comissão registra a necessidade de que a Instituição adote um Plano de Capacitação Docente que atenda ao disposto no art. 66 da Lei nº 9.394/96.

✓

mestres, 5 (19,23%) são especialistas e 3 (11,54%) são ainda graduados, o que significa que, embora emitindo parecer favorável ao reconhecimento, a Comissão registra a necessidade de que a Instituição adote um Plano de Capacitação Docente que atenda ao disposto no art. 66 da Lei nº 9.394/96.

Convém destacar, tratando-se de Universidade Federal, 25 professores são contratados em regime de tempo integral e apenas um em regime de tempo parcial, comprovada a adequação entre a titulação do professor e a disciplina que ministra.

A infra-estrutura, abrangendo instalações físicas, laboratórios (com suas instalações e equipamentos) e biblioteca, foi considerada compatível com o funcionamento do curso, observando-se, no entanto, que quanto à biblioteca a Comissão registrou ser grande a "deficiência quanto a periódicos específicos de computação" e que "o acervo não contempla totalmente os livros-texto do curso", a exigir maior investimento nesta área.

O processo assim instruído foi submetido à COTEC/SESu/MEC, que acolheu o Relatório da Comissão Verificadora, e emitiu o Relatório nº 266/98, concluindo nos seguintes termos:

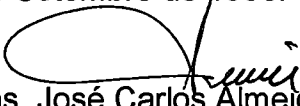
"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, mantida pela Fundação Universidade Federal de Sergipe, com 30 vagas totais anuais, pelo prazo de três anos".

II - VOTO

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, com 2.940 horas/aula, integralizáveis em, pelo menos, 08 (oito) semestres, já incluído um semestre de estágio supervisionado obrigatório, e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres, correspondentes a 7 (sete) anos, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente anexos ao

Relatório da Comissão Verificadora e ao de nº 266/98 da COTEC/SESu/MEC, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

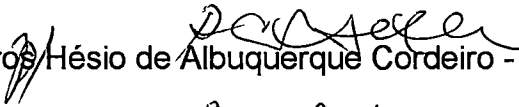
Brasília, DF, 2 de Setembro de 1998.


Cons. José Carlos Almeida da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1998.


Conselheiros/Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINAS
1º	MICROCOMPUTADORES FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO CÁLCULO I VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA LÓGICA MATEMÁTICA EDUCAÇÃO FÍSICA I
2º	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I COMPUTADOR E SOCIEDADE FÍSICA I CÁLCULO II ÁLGEBRA LINEAR I EDUCAÇÃO FÍSICA II
3º	ESTRUTURA DE DADOS I LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II FÍSICA II ÁLGEBRA LINEAR II LÍNGUA INGLESA I
4º	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO ALGORÍTMOS EM GRAFOS ESTRUTURA DE DADOS II AQUITETURA DE COMPUTADORES INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LÍNGUA INGLESA II
5º	ESTATÍSTICA COMPUTACIONAL SISTEMAS OPERACIONAIS ENGENHARIA DE SOFTWARE DISCIPLINA OPTATIVA DISCIPLINA OPTATIVA
6º	BANCO DE DADOS INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS I ADMINISTRAÇÃO DE CPD DISCIPLINA OPTATIVA DISCIPLINA OPTATIVA
7º	SISTEMAS DE 4ª GERAÇÃO SEGURANÇA, CONTROLE E AUDITORIA DE DADOS ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS II CÁLCULO NUMÉRICO DISCIPLINA OPTATIVA DISCIPLINA OPTATIVA
8º	PROJETO SUPERVISIONADO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DISCIPLINA OPTATIVA DISCIPLINA OPTATIVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Antonio Monteiro Freire	Computador e Sociedade Linguagem de Programação II Empreendimentos em Informática	Mestre
Angela Maria Carvalho Souza	Estrutura de Dados I Microcomputadores	Mestra
Ana Rosimere Soares	Fundamentos de Programação Linguagens de Programação	Mestra
Alexandre Guilherme Aguiar Pietsch	Pesquisa Operacional Estatística Computacional	Mestre
Evandro Curvelo Hora	Microcomputadores Sistemas Operacionais Arquitetura de Computadores Teleprocessamento de Redes	Graduado
Giovanny Lucero Palma	Linguagem de Programação II Tópicos Especiais em Programação Tópicos Especiais em Linguagem	Mestre
Henrique Nou Schneider	Engenharia de Software Banco de Dados	Mestre
Leila Maciel de Almeida e Silva	Estrutura de Dados II Algoritmos e Grafos	Mestra
Leonardo Nogueira Matos	Estatística Computacional Tópicos Especiais em Linguagem Microcomputadores	Mestre
Luiz Brunelli	Introdução à Inteligência Artificial Tendências da Informação Circuitos Lógicos	Mestre
Nélson Souto Rosa	Estrutura de Dados II Sistemas Operacionais Sistemas Distribuídos	Mestre
Serguei Vladimirovich Zybin	Estrutura de Dados II Algoritmos em Grafos Programação Paralela	PhD
Methanias Colaço Rodrigues Júnior	Microcomputadores Engenharia de Software Banco de Dados	Especialista
Sueli Dantas Bacelar	Aplicações Administrativas em Computadores Microcomputadores Administração de CPD	Especialista
Denise Martins Moura Silva	Análise de Sistemas I e II Microcomputadores	Especialista
Mário Everaldo de Souza	Física I e II	PhD
André Maurício Conceição de Souza	Física I e II	Doutor
José Aírto Batista	Cálculo I e II	Especialista
Manuel Bernardino Lino Salvador	Cálculo Numérico	Mestre
José Carlos Leite Santos	Álgebra Linear I e II	Doutor

Antonio dos Santos	Cálculo I e II	Mestre
Júlio César Gandarela Rezende	Cálculo Numérico Álgebra Linear I	Mestre
Waldenberg Araújo da Silva	Álgebra Linear II Vetores e Geometria Analítica	Doutor
José Dalmo Souza	Língua Inglesa I e II	Graduado
Maria Ilza Duarte Costa	Vetores e Geometria Analítica Cálculo I	Especialista
Jairo de Jesus	Introdução à Administração	Graduado

Par. 587/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 266 /98

Processo n.º : 23000.003853/97-69
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
C.G.C. : 13.031.547/0001-04
Assunto : Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Bacharelado em Informática, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia daquela Universidade.

O curso foi criado pela Resolução nº 02/90/CONSU e teve o projeto didático-científico aprovado pela Resolução nº 19/90/CONEP, com 30 vagas totais anuais.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC, pela Portaria nº 621/97 de 09 de dezembro de 1998, constituiu a Comissão Verificadora, composta pelos professores Cláudio Kirner da Universidade Federal de São Carlos, Ana Carolina Brandão Salgado da Universidade Federal de Pernambuco e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Josefa Aída de Santana, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Sergipe.

A Comissão Verificadora apresentou Parecer conclusivo favorável ao reconhecimento do curso, com a denominação de Bacharelado em Informática, com 30 vagas totais anuais, com o corpo docente e o currículo indicados no relatório.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, em Parecer Técnico datado de 27/04/98, ratificou o Parecer conclusivo da Comissão Verificadora e procedeu alteração na denominação do curso. A CEE de Computação e Informática argumentou que *o nome do curso foge aos padrões fixados pela CEECINF e seu currículo enquadra-se perfeitamente ao recomendado pela Sociedade Brasileira de Computação para o bacharelado em Ciências da Computação, havendo portanto necessidade de alteração.*

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou que o curso vem funcionando de maneira satisfatória e o corpo docente, constituído em sua maioria por professores em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, apresenta a qualificação mínima aceitável. A estrutura curricular foi considerada adequada ao mercado regional e a biblioteca e os laboratórios, embora necessitando de ampliação e modernização, foram considerados satisfatórios.

Os cursos de bacharelado da área de Informática não têm currículo mínimo fixado pelo Conselho Nacional de Educação. No presente caso, a Universidade Federal de Sergipe deverá proceder a alteração da denominação do curso que oferece para **Bacharelado em Ciências da Computação**, conforme recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática.

Os elementos constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Constituem anexos deste relatório:

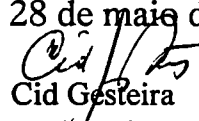
- Verificadora;
- I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão
 - II - Corpo docente;
 - III - Currículo pleno.

III - CONCLUSÃO

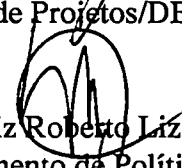
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, mantida pela Fundação Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com 30 vagas totais anuais, pelo prazo de três anos.

A consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 1998.


Cid Gesteira

Gerente de Projetos/DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SES

ANEXO I
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003853/97-69

Instituição: Universidade Federal de Sergipe

Curso	Mantenedora	Total vagas	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Bacharelado em Ciências da Computação	Fundação Universidade Federal de Sergipe.	30	Diurno	Seriado Semestral	2.940 h/a	03 anos e 06 meses	07 anos

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Títuloção	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Física (2), Matemática e Física Aplicada, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica	05
Mestres	Ciência da Computação (4), Engenharia de Sistemas (3), Sistemas e Computação, Matemática Aplicada, Engenharia Elétrica, Engenharia de Sistemas, Sistemas e Computação, Matemática	13
Especialistas	Matemática (2), Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia da Informática	05
Graduados	Engenharia Química, Letras e Administração, Administração	03
TOTAL		26
Regime de trabalho: Vinte e cinco (25) professores contratados em regime de tempo integral e um (1) em tempo parcial. Existe adequação entre a titulação do professor e a disciplina que ministra.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL -TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições gerais)

O curso utiliza o conjunto de salas de aula comum a toda Universidade, distribuídas em 03 prédios de 02 pavimentos, num total de 92 salas de aula, com capacidade média para 40 alunos. Existe um auditório com capacidade para 120 pessoas e outro para 50 pessoas. Dispõe de uma sala conjunta para professores. O Centro de Ciências Exatas e Tecnologia conta, também, com 07 conjuntos de sanitários. Conforme informação constante no processo, as instalações foram construídas em 1980 e são adequadas às suas finalidades. A Comissão Verificadora constatou que o espaço físico é compatível com a situação atual do curso, necessitando de ampliação para os próximos anos. Os gabinetes dos professores são inadequados e sem infra-estrutura de comunicação e computacional. Não há salas para ensino especializado e faltam recursos audiovisuais modernos.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

Existem 02 laboratórios destinados ao uso exclusivo do curso: Laboratório de Ensino I, com área de 36,6 m², equipado com terminais IBM e 13 microcomputadores Pentium 166 e Laboratório de Redes e Sistemas Operacionais, com área de 28,6 m², equipado com 05 microcomputadores 486, sala de acesso exclusivo à INTERNET, vinculada ao CPD. O Laboratório de Ensino II, com área de 36,6m², equipado com terminais IBM e 15 microcomputadores 486 e 386, é destinado ao ensino básico de programação e a todos os alunos da Universidade.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui espaço físico para leitura individual e em grupo. O acervo bibliográfico específico ao curso encontra-se relacionado às folhas 61 a 87 do processo. A Comissão Verificadora informou que a biblioteca possui bom espaço físico e livros em quantidade suficiente para o tamanho das turmas. Existe grande deficiência quanto a periódicos específicos de computação e o acervo não contempla totalmente os livros-texto do curso.

ANEXO II
PROCESSO Nº 23000.003853/97-69

CORPO DOCENTE ATUAL

Nome do professor	Titulações/área da titulação	Denominação da(s) disciplina(s)
1. Antônio Monteiro Freire	Mestre em Eng. de Sistemas Análise de Sistemas Linguagens	Computador e Sociedade - Linguagem de Programação II Empreendimentos em Informática

6.	Angela Maria Carvalho Souza	Mestre em Eng. de Sistemas Compiladores Linguagens	Estrutura de Dados I: Microcomputadores.
7.	Ana Rosimere Soares	Mestre em Eng. de Sistemas Compiladores Linguagens	Fundamentos de Programação; Linguagens de Programação
8.	Alexandre Guilherme Aguiar Pietsch	Mestre em Sistemas e Computação Pesquisa Operacional Estatística	Pesquisa Operacional; Estatística Computacional
9.	Evandro Curvelo Hora	Graduação – Eng. Químico (iniciando mestrado na UFPE - Redes)	Microcomputadores; Sistemas Operacionais; Arquitetura de Computadores Teleprocessamento e Redes
10.	Giovanny Lucero Palma	Mestre em Ciência da Computação (doutorando na UFPE – Linguagens)	Linguagem de Programação II; Tópicos Especiais em Programação; Tópicos Especiais em Linguagem.
11.	Henrique Nou Schneider	Mestre em Ciência da Computação (doutorando na UFSC – Informática Educativa)	Eng. de Software; Banco de Dados
12.	Leila Maciel de Almeida e Silva	Mestre em Ciência da Computação (doutoranda na UFPE – Especificação Formas de Sistemas)	Estrutura de Dados II Algoritmos e Grafos
13.	Leonardo Nogueira Matos	Mestre em Matemática Aplicada Pesquisa Operacional	Estatística Computacional; Tópicos Especiais em Linguagem; Microcomputadores
14.	Luiz Brunelli	Mestre em Eng. Elétrica Automação IA	Introdução à Inteligência Artificial; Tendências da Informação Circuitos Lógicos
15.	Nelson Souto Rosa	Mestre em Ciência da Computação (doutorando na UFPE- Sistemas Distribuídos)	Estrutura de Dados II Sistemas Operacionais Sistemas Distribuídos
16.	Serguei Vladimirovich Zybin	PhD. Em Matemática e Física Aplicada Programação Concorrente e Paralela	Estrutura de Dados II Algoritmos em Grafos Programação Paralela
17.	Methanias Colaço Rodrigues Júnior	Especialização em Ciência da Computação (Banco de Dados)	Microcomputadores Engenharia de Software Banco de Dados
18.	Sueli Dantas Bacelar	Especialização em Tecnologia em Processamento de Dados (Análise de Sistemas)	Aplicações Administrativas em Computadores Microcomputadores Administração de CPD
19.	Denise Martins Moura Silva	Especialista em Tecnologia da Informação (Análise de Sistemas)	Análise de Sistemas I e II Microcomputadores

Mário Everaldo de Souza	PhD em Física (semicondutores)	Física I Física II
André Mauricio Conceição de Souza	Doutor em Física (Física da Estatística)	Física I Física II
José Aírto Batista	Especialização em Matemática	Cálculo I Cálculo II
Manuel Bernardino Lino Salvador	Mestre em Engenharia de Sistemas (otimização)	Cálculo Numérico
José Carlos Leite Santos	Doutor em Engenharia Mecânica	Álgebra Linear I Álgebra Linear II
Antônio dos Santos	Mestre em Sistemas e Computação (otimização)	Cálculo I Cálculo II
Júlio César Gandarela Rezende	Mestre em Matemática	Cálculo Numérico Álgebra Linear I
Waldenberg Araújo da Silva	Doutor em Engenharia Elétrica	Álgebra Linear II Vetores e Geometria Analítica
José Dalmo Souza	Graduado em Letras	Língua Inglesa I Língua Inglesa II
Maria Ilza Duarte Costa	Especialização em Matemática - UFS	Vetores e Geometria Analítica Cálculo I
Jairo de Jesus	Graduado em Administração	Introdução à Administração

ANEXO III

CURRÍCULO ATUAL

PROCESSO Nº 23000.003853/97-69

Grade curricular:

1o. SEMESTRE - Microcomputadores -
Fundamentos de Programação
Cálculo I
Vetores e Geometria Analítica
Lógica Matemática
Educação Física I

TOTAL DE CRÉDITOS - 24

2o. SEMESTRE - Linguagem de Programação I
Computador e Sociedade
Física I
Cálculo II
Álgebra Linear I
Educação Física II

TOTAL DE RÉDITOS - 26

3a. SEMESTRE - Estrutura de Dados I
Linguagem de Programação II
Física II
Álgebra Linear II
Língua Inglesa I

TOTAL DE CRÉDITOS - 25

4o. SEMESTRE - Linguagens de Programação
Algoritmos em Grafos

Estrutura de Dados II
Arquitetura de Computadores
Introdução à Administração
Língua Inglesa II

TOTAL DE CRÉDITOS - 26

5o. SEMESTRE - Estatística Computacional
Sistemas Operacionais
Engenharia de Software
Disciplina Optativa
Disciplina Optativa

TOTAL DE CRÉDITOS - 23

6o. SEMESTRE - Banco de Dados
Introdução à Inteligencia Artificial
Análise e Projeto de Sistemas I
Administração de CPD
Disciplina Optativa
Disciplina Optativa

TOTAL DE CRÉDITOS - 24

7o. SEMESTRE - Sistemas de 4a. Geração
Segurança, Controle e Auditoria de Dados
Análise e Projeto de Sistemas II
Cálculo Numérico
Disciplina Optativa
Disciplina Optativa

TOTAL DE CRÉDITOS - 24

8a. SEMESTRE - Projeto Supervisionado
Estágio Supervisionado
Disciplina Optativa
Disciplina Optativa

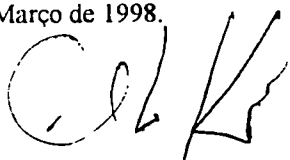
TOTAL DE CRÉDITOS - 24

DISCIPLINAS OPTATIVAS: Tópicos Especiais em Linguagem
Pesquisa Operacional
Tópicos Especiais em Pesquisa Operacional
Introdução à Programação Linear
Teoria dos Grafos
Tópicos Especiais em Programação
Análise e Projeto de Algoritmos
Teleprocessamento e Redes
Sistemas Distribuidos
Circuitos lógicos
Sistemas de Apoio à decisão
Tendências da Informação
Teoria da Compilação
Construção de Compiladores
Tópicos Especiais em Análise de Sistemas
Aplicações Administrativas em Computador
Computação e Tecnologia
Cálculo III
Equações Diferenciais I
Custos

Instituições do Direito
Fundamentos de Economia
Sociologia Geral
Introdução à Filosofia

Comissão Verificadora: Portaria SESU/MEC Número 621 de 09 de Dezembro de 1997.

Aracaju, 20 de Março de 1998.



Professor Cláudio Kirner – Presidente



Professora Ana Carolina Brandão Salgado – Membro



Professora Josefa Aida de Santana - Técnica da DEMEC / Sergipe